



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 015/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **JOSÉ UILSON RUAS DA SILVA**, efetivo no cargo de **PROFESSOR IV - 40 HORAS** matrícula **80**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Quartel da Polícia Mirim, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(120) cento e vinte dias**, a partir de **02 de abril de 2019** e término em **30 de julho de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, n.º - 0996/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	2659,14
Gratificação de Titularidade	797,74
Quinquênio	797,74
TOTAL DO AUXILIO	4.254,62

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 04 de abril de 2019

Realizado em: 08/04/2019

Geovane

Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017

• PUBLICADO •
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA,
DO PREVJUS E NO
SITE: www.prevjus.com.br
DATA: 04/04/2019